PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Praça Lourival Monte, s/nº
CENTRO
C.N.P.J. : 13.825.484/0001-50

Decreto No. 004A de 01 de março de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor total de R$ 51.649,32 (cinquenta e um mil e seiscentos e quarenta e nove reais, trinta e dois centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

01.01.01 - Câmara Municipal de Amargosa

2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA

3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 0	41.649,32
3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	Fonte: 0	10.000,00
Total do Projeto/Atividade R$		**51.649,32**
Total da Unidade R$		**51.649,32**
Valor Total R$		**51.649,32**

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R$ 51.649,32

Dotações Anuladas

01.01.01 - Câmara Municipal de Amargosa

2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA

3.1.9.0.11.00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 0	31.000,00
3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	Fonte: 0	14.000,00
4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 0	6.649,32

Total do Projeto/Atividade R$	**51.649,32**
Total da Unidade R$	**51.649,32**
Valor Total R$	**51.649,32**

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO(A) MUNICIPAL